

**TERMO ADITIVO Nº 176/2024-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (SEI nº 6018.2024/0137898-9)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, **no período de Dezembro de 2024**, a título de **INVESTIMENTO**, com a aquisição de MAPA / HOLTER para o **HOSPITAL DIA BUTANTÃ**, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 35/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso



PUBLICADO
COM 17/01/25 - 09.58



XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 30 de dezembro de 2024 e publicado em DOC/SP 02/01/2025, pág. 34/35, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, **no período de Dezembro de 2024**, a título de **INVESTIMENTO**, com a aquisição de MAPA / HOLTER para o **HOSPITAL DIA BUTANTÃ**, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **título de INVESTIMENTO**, o valor total global estimado de **R\$ 11.330,00 (Onze mil e trezentos e trinta reais)**, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, onerando a dotação orçamentária 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7020.1, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
- 2.2. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dezembro/2024
R\$ 11.330,00

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Em consonância com a **cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R022/2016**, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Alienações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.
- 3.2. Em consonância com a **cláusula 3.3 do Contrato de Gestão R022/2016**, a CONTRATADA deverá comunicar à **CONTRATANTE** todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após sua ocorrência e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos.



CLÁUSULA QUARTA

4.1. Incluir o anexo abaixo descrito do Contrato de Gestão R022/2016-NTCSS/SMS:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.


5.2. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

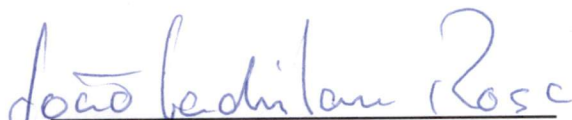
São Paulo, 02 de Janeiro de 2025.


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE OESTE


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:


NOME: Paulo Roberto Caspary
RG: 7.153.892-6


NOME:
RG:
Dr. João Ladislau Rosa
RG: 4.702.349



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 445/2024

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.
Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dr. Victor Di Donato Marques
Supervisor de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho de Custeio e Investimento – Aquisição Mapa e Holter - Hospital Dia - Contrato de Gestão nº R022/2016 – RASTS Butantã

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme disponibilidade de recurso através de Emenda Parlamentar, conforme processo SEI 6010.2024/0004331-9, encaminhamos o Plano de Trabalho de Investimento para aquisição de equipamentos Mapa e Holter, para Hospital Dia Butantã para o período de janeiro/2025, no valor total de **R\$ 11.330,00 (Onze mil, trezentos e trinta reais)**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO		jan/25	TOTAL (R\$)
Hospital Dia Butantã	Investimento (Equipamentos e Material Permanente) Mapa e Holter	R\$ 11.330,00	R\$ 11.330,00
	TOTAL	R\$ 11.330,00	R\$ 11.330,00

Relação de documentos anexos:

- 1) Plano Orçamentário Custeio e Investimento – pág. 01 a 01;
- 2) Relação de Equipamentos – pág. 01 a 02;
- 3) Bionexo (371540015) - pág. 01 a 03;
- 4) Solicitação de Recurso Financeiro – pág. 01 a 01;





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 445/2024

Cumpre-nos informar que, os equipamentos que serão adquiridos através da presente Emenda Parlamentar, trata-se de backup dos equipamentos existentes, portanto, não foi previsto valor de custeio para aquisição de acessórios.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico





ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: HOSPITAL DIA BUTANTÃ

DESCRIÇÃO	jan/25	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ -	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ -	R\$ -
06. Obras - Investimentos	R\$ -	R\$ -
06.01 - Obras	R\$ -	R\$ -
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 11.330,00	R\$ 11.330,00
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ 11.330,00	R\$ 11.330,00
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 11.330,00	R\$ 11.330,00

NOME:
CARGO:





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - HOSPITAL DIA BUTANTÃ

INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
I. EQUIPAMENTO	R\$ 11.330,00
TOTAL	R\$ 11.330,00

C

OH

Ht

R





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - HOSPITAL DIA BUTANTÃ

ENGENHARIA CLÍNICA

I. Equipamentos

ITEM	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mapa - Pressão Arterial com Registro	2	R\$ 2.240,00	R\$ 4.480,00
Holter - 24hs	2	R\$ 3.425,00	R\$ 6.850,00
		TOTAL	R\$ 11.330,00

* Valores estimados, podendo sofrer alteração;

Data: 26/12/2024

(Handwritten signatures and stamps)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Circular stamp: Departamento de Engenharia Clínica, SPDM)